

§ 4º. A alteração do contrato de consórcio público observará o mesmo procedimento previsto no *caput*.

## TÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O Consórcio será regido pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005; de seu Decreto Regulamentar nº 6.017/07, por seu regulamento; pelo Contrato de Consórcio Público originado pela ratificação do presente Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificação, as quais se aplicam somente aos entes federativos que as emanaram.

#### **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-TERCEIRA – DA INTERPRETAÇÃO**

A interpretação do disposto neste Protocolo deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:

I – respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;

II – solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do consórcio;

III – eletividade de todos os órgãos dirigentes do consórcio;

IV – transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou o Legislativo de cada ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer reunião ou documento do consórcio;

V – eficiência, o que exigirá que todas as decisões do consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

#### **CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-QUARTA – DA EXIGIBILIDADE**

Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo.

## TÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

## CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-QUINTA - DA DESIGNAÇÃO PRO TEMPORE DE MEMBROS DO CONSELHO DE REGULAMENTAÇÃO

Até a realização das conferências mencionados no § 1º da cláusula quinquagésima sexta, o Conselho de Regulação funcionará com representantes indicados, em caráter *pro tempore*, pelos Conselhos Municipais.

## CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-SEXTA – DA TRANSIÇÃO

Motivada por incapacidade técnica e material, poderá a Assembléia Geral sobrestar por até 04 (quatro) anos a aplicação de normas previstas neste Protocolo acerca da prestação de serviço público e correspondentes direitos dos usuários, por decisão de metade mais um, desde que presentes metade mais dois dos consorciados.

## CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-SÉTIMA – DA CORREÇÃO

A Diretoria Executiva, mediante aplicação de índices oficiais, poderá corrigir monetariamente os valores previstos neste Protocolo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A critério da Diretoria Executiva, os valores poderão ser fixadas em valor inferior à aplicação do índice de correção oficial, inclusive para mais fácil manuseio.

### TÍTULO XII

### DO FORO

## CLÁUSULA OCTAGÉSIMA-OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público que originar, fica eleito o foro da sede do Consórcio.

Sobral – CE, de de

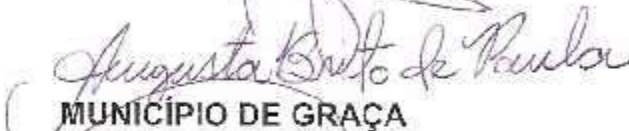
MUNICÍPIO DE ALCANTARAS

Antônio Z. Martins  
MUNICÍPIO DE CARIRE

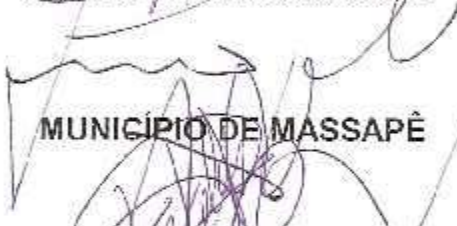
  
MUNICÍPIO DE COREAÚ


  
MUNICÍPIO DE FORQUILHA

  
MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA

  
MUNICÍPIO DE GRAÇA

  
MUNICÍPIO DE GROAÍRAS

  
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

  
MUNICÍPIO DE MERUOCA

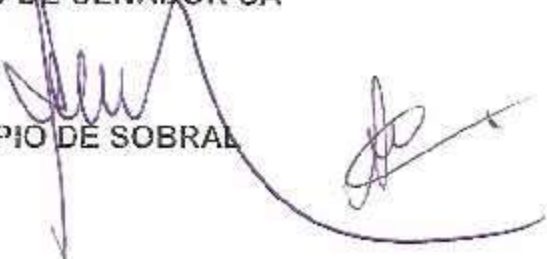
  
MUNICÍPIO DE MORAÚJO

  
MUNICÍPIO DE MUCAMBO

MUNICÍPIO DE PACUJÁ

  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ

MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO A

	Emprego	Qtde	Salário		Provimento	Escolaridade mínima
1	Assessor técnico/ Engenheiro	1	3.500,00	3.500,00	Efetivo	Nível superior completo
2	Gerente Administrativo- Financeiro	1	2.100,00	2.100,00	Efetivo	Nível superior completo
3	Técnico em informática	2	1.400,00	2.800,00	Efetivo	2º. Grau completo
4	Agente Administrativo	4	1.100,00	4.400,00	Efetivo	2º. Grau completo
5	Auxiliar Operacional	6	900,00	5.400,00	Efetivo	2º. Grau completo
6	Auxiliar Geral	2	465,00	930,00	Efetivo	1º. Grau completo
	<b>Totais</b>	<b>16</b>		<b>19.130,00</b>		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered across the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.287.724/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/10/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CGIRS-RMS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)</b>			
LOGRADOURO <b>ROD CE 183</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 06</b>	
CEP <b>62.108-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEXEC@CGIRSRMS.CE.GOV.BR</b>		TELEFONE <b>(88) 8842-5423/ (88) 8842-5279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE SOBRAL</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/10/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **14:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000000819**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**91888 - CONSORCIO MUNICIPAL PARA DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS - COMDERES**

Endereço

ROD CE 183, S/N

ZONA RURAL SOBRAL-CE CEP:

No. Requerimento

0000000819/2024

Documento

**C.N.P.J. : 11.287.724/0001-84**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária Municipal das Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ:** 21/04/2024

**COD. VALIDAÇÃO** 0000000819





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2024 / 000000819**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 11.287.724/0001-84**

**DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/04/24  
SOBRAL-CE, 23 DE JANEIRO DE 2024

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 04/03/24 às 14:59:46

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202403006763

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 11287724000184
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2024 ÀS 14:56:50**  
**VÁLIDA ATÉ 03/05/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202403006763

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
11287724000184

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202403006763	11287724000184	04/03/2024	14:56:50

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO  
METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS**  
**CNPJ: 11.287.724/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:17 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **D902.10A3.EC0B.8DBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.287.724/0001-84

Código de Controle: D902.10A3.EC0B.8DBE

Data da Emissão: 14/12/2023

Hora da Emissão: 15:28:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/12/2023, com validade até 11/06/2024.

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar>)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.287.724/0001-84  
**Razão Social:** CONSORCIO GESTAO INT RESIDUOS SOLIDOS REG MET DE SOBRAL  
**Endereço:** AV COMANDANTE MAUROCELIO ROCHA PONTES 240 / DERBY CLUBE / SOBRAL / CE / 62042-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021906495493083680

Informação obtida em 04/03/2024 15:00:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.287.724/0001-84

**Razão social:** CONSORCIO GESTAO INT RESIDUOS SOLIDOS REG MET DE SOBRAL

**Nome fantasia:** COMDERES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906495493083680
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108063916121468
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221074733070478
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403504281549970
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521162045463900
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609064768109918
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803320596775497
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921584700219600
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006595233030928
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110045674123741
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303353377768667
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508222091316925
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603434944659394
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603495264799213
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803334887538085
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903361339120722
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003461796823057
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103131348605665
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302554699595201
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203040620861407
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303441323683077
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503065628506403
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703451958196996
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803231837631188
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903120849578522
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103381376079507
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203090821677604
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303323945820929
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402445799949012

<b>Data de Emissão/ Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603303203987360
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803053645831558
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903063512619820
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002333434262632
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103464628709870
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303343680735362
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402244956061957
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502523027821858
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702373405970000



Resultado da consulta em 07/03/2024 14:53:26

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.287.724/0001-84  
Certidão nº: 14739269/2024  
Expedição: 04/03/2024, às 14:58:25  
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.287.724/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À **Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral**

Ref: Dispensa de licitação para a prestação dos serviços de transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, gerados em Sobral, no aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos

O, **CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.287.724/000184, sediada na Rodovia CE 183 km 06, S/N, no Município de Sobral – CE, por intermédio de seu Secretário Executivo, Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, na qualidade de proponente do procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado pelo Processo de nº P298403/2024, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumpre reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- e) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sobral - CE, 07 de março de 2024.

PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS:32407459334  
7459334

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR LOPES  
VASCONCELOS:32407459334  
Dados: 2024.03.07 11:36:55  
-03'00'

**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS



## ✓ Documento com assinaturas válidas

### VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 07/03/2024 14:27:25 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS

CPF: \*\*\*.074.593-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 8295103865099914000

Data da assinatura: 07/03/2024 11:36:55 BRT



#### ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

#### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



#### ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

gov.br

ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

REDES SOCIAIS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.287.724/0001-84  
**Razão Social:** CONSORCIO GESTAO INT RESIDUOS SOLIDOS REG MET DE SOBRAL  
**Endereço:** AV COMANDANTE MAUROCELIO ROCHA PONTES 240 / DERBY CLUBE / SOBRAL / CE / 62042-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2024 a 07/04/2024

**Certificação Número:** 2024030903554664158621

Informação obtida em 20/03/2024 14:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.287.724/0001-84

**Razão social:** CONSORCIO GESTAO INT RESIDUOS SOLIDOS REG MET DE SOBRAL

**Nome fantasia:** COMDERES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903554664158621
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906495493083680
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108063916121468
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221074733070478
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403504281549970
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521162045463900
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609064768109918
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803320596775497
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100921584700219600
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006595233030928
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110045674123741
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303353377768667
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508222091316925
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603434944659394
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603495264799213
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803334887538085
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903361339120722
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003461796823057
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103131348605665
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302554699595201
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203040620861407
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303441323683077
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503065628506403
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703451958196996
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803231837631188
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903120849578522
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103381376079507
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203090821677604
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303323945820929

<b>Data de Emissão/ Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402445799949012
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603303203987360
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803053645831558
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903063512619820
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002333434262632
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103464628709870
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303343680735362
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402244956061957
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502523027821858



Resultado da consulta em 20/03/2024 14:28:09

[Voltar](#)